



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE LEI N.º178/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014

Objetivo: Elimina totalmente a isenção de IMI dos Fundos de Investimento Imobiliário, fundos de pensões e fundos de poupança-reforma

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 203.º da Proposta de Lei n.º 178/XII.

“Artigo 203.º

Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Os artigos 46.º, **49.º** e 60.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 49.º

Fundos de investimento imobiliário, fundos de pensões e fundos de poupança-reforma

Revogado»

As Deputadas e os Deputados,